

**Edital de convocação para sessão de EXCEDENTEs do quadro permanente das
Unidades Escolares do Programa Ensino Integral (PEI) para o ano letivo de
2026**

A Chefe de Departamento - Dirigente Regional de Ensino de Lins, no uso de suas atribuições, assessorada pela Equipe Regional do Programa Ensino Integral e Comissão Regional de Atribuição de Classes e Aulas, com fundamento na Resolução SEDUC nº 83, de 19 de maio de 2025, alterada pela Resolução SEDUC nº 146 de 26 de novembro de 2025 e Portaria DIPES nº 17/2025 alterada pela Portaria DIPES nº 19/2025, convoca os docentes Titulares de Cargo, Ingressantes, e Categorias P, N e F, declarados excedentes nas escolas do Programa Ensino Integral, desta Unidade Regional de Ensino, para participação em sessão de alocação a realizar-se conforme segue:

1 – Etapa 1 – excedentes do quadro permanente:

Data: 15/12/2025

Horário: 09 horas

Local: Salão da Unidade Regional de Ensino de Lins, à Rua Luiz Gama, nº 681, Centro, Lins/SP.

I – Na sessão do processo de excedente do quadro permanente das Unidades Escolares que ofertam o Programa Ensino Integral – PEI, o docente deverá apresentar:

- 1) Declaração de excedente (documento físico/impresso), em papel timbrado da escola de origem, com data, assinatura e carimbo do Diretor de Escola/Escolar;
- 2) RG e CPF;
- 3) Termo de posse do cargo (fotocópia/documento físico/impresso) – somente para docentes ingressantes que já tenham tomado posse.

Lins, 12 de dezembro de 2025

Talita Falleiros Melo Vasconcelos
Chefe de Departamento - Dirigente Regional de Ensino